



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 313, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a **MARINALVA BONOMO**, brasileira, servidor público efetivo no cargo de Professor I - Nivel Especial I, matrícula n.º 9.123, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período de 50 (cinquenta) dias, a partir do dia 04/11/2022 a 24/12/2022, tudo em conformidade com o **processo administrativo n.º 9248/2022**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de **04 de novembro de 2022**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural</u>
Em <u>05/12/2022</u>
Matricula do Servidor: <u>Jo. 617</u>
<u>Frankeritti</u> Assinatura